



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PROCESSO Nº02524/2024-9

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO 2023 –
DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSÉ RUBENS LIMA VERDE

PARECER DA COMISSÃO PROCESSO Nº 02524/2024-9

A **Comissão de Finanças e Orçamento**, nos termos de suas atribuições, conferidas pelo art. 219 do Regimento Interno, analisa e emite **Parecer sobre o Processo nº 02524/2024-9. Prestação de Contas de Governo – Exercício Financeiro 2023 – Responsável – José Rubens Lima Verde.**

A Comissão após analisar o Parecer Prévio nº 183/2025, emitido pela Egrégia Corte de Contas do Estado do Ceará, apresentou as seguintes considerações:

Do Relatório e da Fundamentação

- Do procedimento no julgamento das Contas do Processo referente as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Orós-Ceará, é uma das matérias mais importantes entre as analisadas pelo T.C.E durante o ano. A lei estabelece que compete ao Tribunal apenas analisar e não julgar. O ato de julgamento compete à Câmara Municipal de Orós-Ceará.

É importante ressaltar que as Contas Anuais cuidam da Gestão Pública adotadas no Exercício Financeiro de 2023, analisando as áreas de Planejamento, Gestão Fiscal, Execução Orçamentária, Cumprimento dos Percentuais Constitucionais em Educação, Saúde, Repasse do Duodécimo à Câmara Municipal de Orós, pessoal, endividamento e demais normas estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.



www.camaraoros.ce.gov.br



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br
CNPJ 06.737.308/0001-09



A Prestação de Contas foi enviada por meio eletrônico ao Poder Legislativo Municipal, atendendo aos prazos determinados no art. 42, § 4º da Constituição Estadual.

Destaca-se que a atribuição de julgar é da Câmara Municipal, que soberanamente decide sobre a regularidade ou irregularidade das Contas.

Observa-se que os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, por MAIORIA DE VOTOS emitiu Parecer Prévio favorável à Aprovação das Contas de Governo do Município de Orós, exercício 2023 de responsabilidade do Sr., José Rubens Lima Verde, considerando Regulares com Ressalvas.

Isto posto, podem os membros do Legislativo Municipal concordarem, através da decisão por maioria simples de votos dos edis.

Eis um breve relato dos fatos e atos que serão analisados e que serão julgados pelos nobres Edis desta Casa Legislativa.

Isto posto.

Esta Comissão por maioria de seus membros apresenta Parecer a Favor da Aprovação do Processo De Contas - Exercício Financeiro 2023 de responsabilidade do Sr. José Rubens Lima Verde.

Orós-Ceará, 27 de março de 2026.

Pedro Felipe Da Silva Barbosa
Presidente

Samuel Diógenes Baquit Landim
Relator

José Felipe Josino
Membro

